



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	5901/989/16
Poder	LEGISLATIVO
Município	Rosana
Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE ROSANA
Período	12/2017
Relator	Dr. Dimas Eduardo Ramalho
Unidade Fiscalizadora	UR-05 UNIDADE REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
Responsável	RONILDO DA COSTA
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF	280.571.678-74
Período de Gestão	01/01/2017 a <i>dado não informado</i>

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Questionário sobre Transporte	12	2017
Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal	12	2017
BALANCETE ISOLADO ENCERRAMENTO 13 CONTA CONTABIL	13	2017
BALANCETE ISOLADO ENCERRAMENTO 13 CONTA CORRENTE	13	2017

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
12/2016	R\$ 3.316.977,01	R\$ 76.572.700,88	4,3318%	6,0000%
4/2017	R\$ 3.287.957,81	R\$ 78.412.496,06	4,1932%	6,0000%
8/2017	R\$ 3.216.563,88	R\$ 81.796.667,27	3,9324%	6,0000%
12/2017	R\$ 3.272.128,44	R\$ 85.038.790,35	3,8478%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Disp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2017	R\$ 3.212.811,30	R\$ 81.656.064,67	3,9346%	3,9346%
7/2017	R\$ 3.169.117,86	R\$ 81.940.238,49	3,8676%	3,9346%
8/2017	R\$ 3.216.563,88	R\$ 81.796.667,27	3,9324%	3,9346%
9/2017	R\$ 3.203.973,87	R\$ 83.631.554,25	3,8311%	3,9346%
10/2017	R\$ 3.233.620,21	R\$ 85.573.990,25	3,7787%	3,9346%
11/2017	R\$ 3.255.253,03	R\$ 85.131.870,97	3,8238%	3,9346%
12/2017	R\$ 3.272.128,44	R\$ 85.038.790,35	3,8478%	3,9346%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 12/2017, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 3,8478%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual

apurado em 6/2017, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco". Em relação ao período dos 180 dias finais de mandato, não se verificou acréscimo percentual em relação ao apurado no mês de 6/2017, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco", para fins do disposto no art.21, parágrafo único da LRF.

2.4 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira em 30/04	R\$ 764.186,09
(-) Saldo de Restos a Pagar até 30/04	R\$ 0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até 30/04	R\$ 21.600,84
(-) Anulação de Empenhos Liquidados até 30/04	R\$ 0,00
(-) Cancelamento de Restos a Pagar Processados até 30/04	R\$ 0,00
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 30/04	R\$ 742.585,25
<hr/>	
Disponibilidade Financeira em 31/12	R\$ 1.073.715,29
(-) Saldo de Restos a Pagar EM 31/12	R\$ 0,00
(-) Cancelamento de Empenhos Liquidados até 31/12	R\$ 0,00
(-) Cancelamento de Restos a Pagar Processados até 31/12	R\$ 0,00
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 31/12	R\$ 1.073.715,29
Percentual de variação entre e a Disponibilidade Líquida em 31/12 e 30/04	44,5915%

O resultado da disponibilidade líquida em 31/12 demonstra que o órgão tem disponibilidade financeira frente às despesas contraídas nos últimos 8 meses finais de mandato do Chefe do Poder, situação que deverá ser confirmada "in loco" para fins de verificação do cumprimento do art.42 da LRF

2.5 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<u>Restos a Pagar Processados</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<u>Restos a Pagar Não Processados</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 0,00	R\$	R\$	R\$ 0,00

		774.973,56	774.973,56	
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 108.467,41	R\$ 108.467,41	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00	R\$ 3.704.859,75	R\$ 3.704.859,75	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00	R\$ 4.588.300,72	R\$ 4.588.300,72	R\$ 0,00

2.6 - GF53 - Limite Constitucional para gasto com Folha de Pagamento

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 62,38%, valor este inferior ao limite estabelecido no §1º do artigo 29A da Constituição Federal de 1988.

Repasso total da Prefeitura	R\$ 4.382.000,00
Despesas com inativos e pensionistas	R\$ 0,00
Despesas com folha de pagamento	R\$ 2.733.385,99
Despesa com folha/Transferências realizadas	62,38%
Percentual máximo (Emenda Constitucional nº 25/2000)	70,00%

2.7 - GF54 - Limitação baseada em 5% da Receita do Município

Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior	R\$ 66.549.188,43
Despesa total com remuneração de Vereadores	R\$ 0,00
Limite art.º 29-A da CF/88	5,00%
Apuração do limite	0,00%

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 0,00%, valor este inferior ao limite estabelecido no artigo 29, inciso VII da Constituição Federal de 1988.

2.8 - GF55 - Limite da Despesa Legislativa

População do Município (*)	18459
Receita Tributária Ampliada exercício anterior	R\$ 66.549.188,43
Percentual Máximo Permitido	7,00%
Valor Permitido para Repasses	R\$ 4.658.443,19
Total de Despesas do exercício	R\$ 3.645.616,46
Percentual Apurado	5,48%

(*) Dados IBGE ano anterior, conforme TC 57/020/14 e TC 396/020/16.

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 5,48%, valor este inferior ao limite estabelecido no artigo 29A, Caput, da Constituição Federal de 1988.

3 - Assunto de Fiscalização: ANALISE OCP

3.1 - ANALISE OCP

Diante dos elementos apurados, verifica-se que o Órgão observou a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 07/04/2018

Hora da Geração: 03:57:11